



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB

7ª CONVOCAÇÃO

I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tornam pública a 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), e para atendimento à solicitação de aproveitamento de classificados realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas/PPGCJ-CCJ (Processo nº 23074.067202/2023-89), conforme normas definidas no EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB.

II. O candidato convocado deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE (www.prape.ufpb.br), da PROGEP (www.progep.ufpb.br) e do CCJ (www.ccj.ufpb.br/), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para o e-mail ppgcj.ufpb@gmail.com.

b) Comparecer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ), Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Campus I, no dia **08/08/23 (terça-feira)**, no período de **08h - 12h OU 14h - 18h**.

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar, para o e-mail ppgcj.ufpb@gmail.com, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais SÉTIMA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/PROGEP Nº 01 de 2023.

III. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.

IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

V. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
8º	RAYARA DE ANDRADE VILAR	20200002343	PPGCJ/CCJ	ppgcj.ufpb@gmail.com

Emitido em 04/08/2023

CONVOCAÇÃO Nº 0408/2023 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 408)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 10:49)

ALFREDO RANGEL RIBEIRO

PRO-REITOR(A)

2322968

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 09:13)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
408, ano: **2023**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação:
8ba286161a